

Ministério da Educação

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

UTFPR - CAMPUS CURITIBA DIRETORIA GERAL - CÂMPUS CURITIBA DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - CAMPUS CURITIBA PROG.POS-GRAD.EST.DE LINGUAGEM-CT

ATA DE REUNIÃO № 03/2021

Aos vinte e dois dias do mês de abril de 2021 foi realizada consulta, de modo assíncrono, ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagens sobre a aprovação da Resolução Específica -08/2021 – que dispõe sobre as normas para Credenciamento e Recredenciamento Docente. A minuta passou por discussão colegiada com devidos ajustes propostos pelos membros do Colegiado além da apreciação e comentários da PROJU. Assim, após esse processo a versão final foi aprovada. Também foi aprovada a convalidação de 02 disciplinas optativas realizadas pela discente Priscila Prado no PPGLETRAS-UFPR. A solicitação foi feita pela discente e analisada pelo orientador professor Marcio M. Cantarin juntamente à coordenação que reportou ao Colegiado o encaminhamento para aprovação. Assim, foi deliberada a convalidação das disciplinas cursadas na referida IES pela mestranda, sendo elas: 1) LETR-7109 - TÓPICOS AVANÇADOS EM TEORIA LITERÁRIA - VIDA VEGETAL: ÁRVORES NA IMAGINAÇÃO CULTURAL E NAS CIÊNCIAS HUMANAS AMBIENTAIS; 2) LETR-7082 - TÓPICOS DE TEORIA DA LITERATURA E TRADUÇÃO. Os documentos apresentados apoiam a convalidação das seguintes disciplinas optativas do PPGEL: 1) Imagem, Visualidade e Tecnologias (OP01 – 2 créditos); 2) Modernidade e Modernização: O Espetáculo Do Séc. XIX ao XX (OP05 - 2 créditos). O professor Marcio reitera que, a despeito do conteúdo programático entre as disciplinas cursadas e pretendidas poder divergir, aquelas são mais diretamente relacionadas e pertinentes à consecução do projeto de dissertação da mestranda que as disciplinas optativas ofertadas pelo PPGEL, motivo pelo qual não o professor não vê prejuízo em anuir com a solicitação. A professora Nívea também informou que está sendo elaborada, pela comissão de regulamento, uma resolução específica sobre o processo de convalidação de disciplinas cursadas em outras PPGs. Nada mais havendo a tratar, eu, Nívea Rohling, lavro a presente ata, que segue assinada pelos membros do colegiado.



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) NIVEA ROHLING, COORDENADOR(A) DE CURSO/PROGRAMA, em (at) 29/04/2021, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) ROGERIO CAETANO DE ALMEIDA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, em (at) 29/04/2021, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) MARCIO MATIASSI CANTARIN, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, em (at) 29/04/2021, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) ROBERLEI ALVES BERTUCCI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, em (at) 29/04/2021, às 19:58, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) NAIRA DE ALMEIDA NASCIMENTO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, em (at) 30/04/2021, às 15:34, conforme horário oficial



de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) ALICE ATSUKO MATSUDA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, em (at) 30/04/2021, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) MARIA DE LOURDES ROSSI REMENCHE, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, em (at) 02/05/2021, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) ANA PAULA PINHEIRO DA SILVEIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, em (at) 03/05/2021, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) PAULA AVILA NUNES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, em (at) 09/05/2021, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador externo.php?acao=documento conferir&id orgao acesso externo= informando o código verificador (informing the verification code) 2008029 e o código CRC (and the CRC code) 755FA7CC.

Referência: Processo nº 23064.009329/2021-20

SEI nº 2008029